



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 446/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, que viabilize serviço de manejo integrado de pragas para o controle de infestação de formigas, especialmente as cortadeiras, no canteiro central da Avenida Simão Alvares Carrilho, no Bairro Belo Horizonte.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de junho de 2026.

DÉBORA ROMANI

AUTORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que a demanda de moradores e usuários da referida via, relatam a presença significativa de formigas cortadeiras no canteiro central da avenida e a proliferação desses insetos tem causado danos à vegetação ornamental e às áreas ajardinadas, comprometendo a conservação paisagística e ambiental do local.

Considerando que o manejo integrado de pragas contribuirá para o controle adequado da infestação, preservando a vegetação existente, promovendo melhores condições de manutenção dos espaços públicos e evitando prejuízos futuros ao patrimônio ambiental do município.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, viabilize serviço de manejo integrado de pragas para o controle de infestação de formigas, especialmente as cortadeiras, no canteiro central da Avenida Simão Alvares Carrilho, no Bairro Belo Horizonte.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 10:09:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-100310-4W8G8B-5Q8A8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/06/2026 10:09:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-100310-4W8G8B-5Q8A8S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

